

PORTARIA N.º 004/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei Municipal n.º 777/2010, que regulamenta a progressão por tempo de serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Everane Eulálio Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade n.º 3180148 SPS-PE e CPF n.º 023.972.384-89, a progressão por tempo de serviço passando para a Classe B, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de janeiro de 2014.



Secretário de Administração

S. S. Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
n.º 0222/2013 de 03/01/2013

